

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

INEPAR SA INDUSTRIA E CONSTRUCOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Debênture

Série Única da 5ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INEPAR SA INDUSTRIA E CONSTRUÇOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ	76.627.504/0001-06

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	INEP15
ISIN	BRINEPDBS037
PU de emissão	R\$39.057,10
Quantidade emitida	15.000
Volume emitido	R\$585.856.500,00
Remuneração	6%
Amortização	Anual
Data emissão	27/07/2012
Data vencimento	27/12/2028
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Anual
Data da primeira integralização	27/07/2012
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	27/03/2014
Início da	Primeira Integralização

rentabilidade

Inadimplemento no período Inadimplente

Risco Corporativo

Lastro -

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF Cotas

AF Imoveis

Assembleia Investidores

Emissao Debentures

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Série ÚNICA

IF INEP15

Emitida 15.000

Em circulação 0

Saldo cancelado ou não integralizado 0

Convertidas 0

Resgatadas 0

Saldo R\$ 0,00

1.5 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

17. Destinação dos Recursos: alongamento do perfil da dívida total da Emissora, reforço do capital de giro, antecipação do pagamento de empréstimos bancários vencidos da Emissora ou de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, bem como para pagamento das debêntures da 2ª (segunda) emissão pública de debêntures da Emissora (“Empréstimos”).

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Imovel	SIM
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	SIM
CESSAO FIDUCIARIA	SIM
CESSAO FIDUCIARIA	SIM
CESSAO FIDUCIARIA	SIM
CESSAO FIDUCIARIA	SIM
OUTROS	SIM

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

Em razão do descumprimento pecuniário da Emissão, em 16 de abril de 2014, foi iniciada a execução de título extrajudicial sob o nº 1058554-14.2014.8.26.0100, o qual foi celebrado acordo para repactuação de determinados termos e condições das Debentures devidamente aprovada e formalizada em Assembleia Geral de Debenturistas, as quais foram refletidos nos Documentos da Operação.

A Emissora comunicou que haveria o descumprimento do pagamento da parcela prevista para 27 de dezembro de 2023, oportunidade pela qual, o Agente Fiduciário tomou as medidas para comunicar aos Debenturistas e notificar a Emissora para que regularizasse o pagamento dentro do prazo de cura, que findaria em janeiro de 2024.

Convocada Assembleia Geral de Debenturistas para 27 de março de 2024, deliberação dentre outros: (i) vencimento antecipado da emissão, em razão do descumprimento do acordo, (ii) retomada da execução judicial suspensa em razão do acordo e (iii) contratação de Assessor Legal para prosseguimento dos atos judiciais/extrajudiciais para a cobrança do crédito em aberto, que restou suspensa. Em 1º de outubro de 2024, decretado o vencimento antecipado e retomada a execução.

A Inepar instaurou Incidente perante o Juízo da Recuperação Judicial, visando o reconhecimento da natureza concursal do crédito e que, em sede de agravo de instrumento, obteve liminar para determinar a suspensão da presente execução, requerendo a paralisação do feito até ulterior deliberação do TJSP. Aguarda-se julgamento do recurso para prosseguimento da execução.

A Vx Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iii) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário